

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 106/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R\$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e dez reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secret. Munic. Governo e Administração Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 -Tesouro

Ficha nº 36

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Fundeb

Programação: 12.361.0006.2022 - Fundeb Remuneração do Magistério Ensino Fundamental Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 — Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 128 Valor: R\$ 800,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2025 – Fundeb Manutenção Educação Infantil Creche Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Ind. Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 148 Valor: R\$ 600,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Fundeb

Programação: 12.365.0007.2025 - Fundeb Manutenção Educação Infantil Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 152 Valor: R\$ 700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Fundeb

Programação: 12.365.0007.2026 – Fundeb Remuneração Magistério Inf.Pré-Escola Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Ind. Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 156 Valor: R\$ 900,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 207 Valor: R\$ 1.110,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar Programação: 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 222 Valor: R\$ 1.900,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar Programação: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 228

Valor: R\$ 16.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais Vinculados

Ficha nº 262

Valor: R\$ 22.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.122.0016.2051 – Manutenção Programa de Proteção Social Básica Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 336 Valor: R\$ 6.500,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 395 Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e dez reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb

Programação: 12.366.0006.2029 - Fundeb - Manutenção EJA

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 167 Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar Programação: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais Vinculados

Ficha nº 291

Valor: R\$ 26.010,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 — Assistência Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 — Equip.e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais Vinculados

Ficha nº 291

Valor: R\$ 22.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 321 Valor: R\$ 6.500,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 20 de Novembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra, enviado em 23 de novembro de 2018 para publicação na edição de 26 de novembro de 2018, do Diário Oficial do Município.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

